

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM

Processo Seletivo Reduzido para Contratação por Prazo Determinado

Edital nº 002/2007

A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM S/A, torna pública a recepção de currículos para interessados em participar do Processo Seletivo reduzido para Contratação por Prazo Determinado para Analista de Suporte Sr (DBA), Analista de Sistemas Sr (.NET), visando atender as demandas decorrentes do Projeto de Comercialização da Nota Fiscal Eletrônica.

1- Instruções Especiais

1.1 O processo Seletivo reduzido, destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Analista de Suporte Sr (DBA) e 09 (nove) vagas de Analista de Sistemas Sr (.NET), através de contrato por prazo determinado de 6(seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da empresa.

1.2 As contratações serão sob Regime de Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) sendo:

a) Analista de Suporte Sr (DBA), salário de R\$ 4.269,67 (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), para uma jornada de 220 (duzentos e vinte) horas mensais, sendo 8 (oito) horas diárias, de segunda à sexta-feira, distribuídas a critério da empresa.

Atividades Básicas: Negociar com os clientes internos e externos e fornecedores. Executar atividades sob sua responsabilidade, utilizando recursos disponíveis de modo a otimizar as atividades e reduzir custos. Possibilitar a disponibilização dos dados como um recurso da Rede Municipal, visando habilitar o cliente a tomar decisões baseadas em informações seguras e consistentes. Criar os ambientes para hospedagem dos bancos de dados, instalando o sistema gerenciador do banco de dados, configurando o sistema operacional, catalogando os usuários do banco, gerando o projeto lógico e físico, fazendo as cargas da tabelas e organizando os arquivos de dados e rotinas inerentes ao banco. Estabelecer políticas para o uso dos ambientes de bancos de dados. Apoiar as equipes de desenvolvimento na fase de refinamento final do modelo conceitual de dados dos sistemas, orientando a área para preparar um modelo dentro dos padrões estabelecidos, considerando as características de melhor performance. Administrar os diversos softwares gerenciadores de banco de dados utilizados nos sistemas desenvolvidos. Administrar, desenvolver, implantar e monitorar as diversas soluções de BI (Business Intelligence), visando assegurar a disponibilidade e integridade das mesmas. Apoiar as equipes de desenvolvimento na otimização de códigos de acesso ao banco (queries), bem como na criação de índices e visões (views) para melhorar o desempenho das aplicações. Estabelecer políticas para assegurar a disponibilidade do banco de dados e evitar perda de informações. Garantir a segurança lógica do banco de dados, com o emprego de triggers, procedimentos armazenados (stored procedures) e visões (views), bem como o uso de redundância controlada de dados. Estabelecer políticas para replicação de tabelas, definindo a forma como deve ser feita a replicação. Apoiar a

área de desenvolvimento de sistemas, no projeto, implementação, manutenção e "debug" (motivo do erro) de stored procedures, triggers e funções criados no banco de dados, bem como discutir a utilização de novas técnicas / produtos, objetivando a melhor solução para o sistema. Monitorar proativamente o ambiente do banco de dados, bem como adequar as estruturas de dados, as instruções SQL ou a lógica das aplicações para otimizar o desempenho em termos de tempo de resposta e rendimento (throughput). Implementar e gerenciar uma estratégia robusta de "backup e recovery" baseada na volatilidade do dado, a fim de garantir a disponibilidade dos dados. Realizar testes / avaliações e implantar novas versões dos bancos de dados. Orientar e acompanhar o desenvolvimento dos demais analistas da área, liderar equipes de trabalho.

b) Analista de Sistemas Sr (.NET), salário de R\$ 4.269,67 (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), para uma jornada de 220 (duzentos e vinte) horas mensais, sendo 8 (oito) horas diárias, de segunda à sexta-feira, distribuídas a critério da empresa.

Atividades Básicas Especificar a parte lógica do aplicativo, gerar documentação de acordo com os padrões metodológicos adotados e/ou desenvolver a parte física da aplicação através de ferramentas de construção e de linguagem de programação de software, de acordo com as especificações. Negociar com os clientes internos e externos, fornecedores e parceiros. Executar atividades e projetos sob sua responsabilidade, utilizando recursos disponíveis de modo a otimizar as atividades e reduzir custos. Liderar equipes de trabalho. Elaborar a especificação detalhada de negócio, de requisitos e croquis de entradas e saídas. Gerar o modelo físico de dados com base no modelo lógico elaborado juntamente com o Administrador de Dados. Determinar o tamanho do aplicativo através das técnicas de contagem de pontos de função. Gerar e montar plano de testes para validação dos aplicativos. Confeccionar rotina de produção e respectivos manuais de operação dos aplicativos desenvolvidos. Planejar a implementação das evoluções técnicas dos aplicativos. Orientar e acompanhar o desenvolvimento dos demais analistas de sua área. Acompanhar o andamento dos projetos na fase de desenvolvimento e atualizar informações quanto aos recursos, cronogramas e problemas identificados. Gerar a documentação técnica das aplicações desenvolvidas. Gerar e administrar a biblioteca de componentes de software, visando redução de custos, produtividade, escalabilidade, integração, performance. Elaborar e consolidar os cronogramas de desenvolvimento e cronogramas de testes

2 – Requisitos Exigidos

a) Para Analista de Suporte Sr (DBA)

Escolaridade mínima: Superior Completo em Processamento de Dados ou Administração de Empresas ou Análise de Sistemas ou Matemática ou Ciência da Computação ou equivalente.

Experiência comprovada: 3 (três) anos de experiência comprovada como administrador de banco de dados.

Conhecimentos específicos:

Banco de dados: conhecimentos e fundamentos; álgebra relacional; abstração de dados; independência de dados;

normalização e dependência funcional; técnicas de modelagem de dados; mapeamento a partir do MER; projeto lógico e físico de banco de dados; restrições de integridade; SQL ANSI; stored procedure; triggers; desenvolvimento de sistemas: especificação de requisitos; modelagem de dados (entidades e relacionamentos); mapeamento de cardinalidade; chaves de entidade; dicionário de dados; SGBD Oracle, e SQL Server: instalação e upgrade; estrutura interna; funcionamento, alocação de recursos e gerenciamento de espaço; configuração de data cache e procedure cache; estratégias de backup e recovery; log de transações; parâmetros para reconfiguração dinâmica; gerenciamento de locking; funcionamento das system procedures; Tecnologias de Data Warehousing: conceitos; modelagem dimensional; construção (planejamento, modelagem, construção, utilização e gerenciamento); técnicas para ETL; características e funcionalidades de uma ferramenta OLAP; Data Mining; ODS; Projeto físico de banco de dados: implementação e gerenciamento de repositório de meta dados corporativos; criação de objetos de banco de dados relacional (tabelas, índices, etc) a partir de modelos lógicos; Instalação; Capacidade de Organizar Banco de Dados e Sistemas de Informações; Capacidade de Gerir Bancos de Dados.

Observação: Disponibilidade para viagens.

b) Para Analista de Sistemas Sr (.NET)

Escolaridade mínima: Superior Completo em exatas ou Superior completo em qualquer área com ênfase em TI ou com especialização em TI.

Experiência comprovada: 3 (três) anos de experiência comprovada em Desenvolvimento de Sistemas.

Conhecimentos específicos:

Análise Orientada a Objeto; UML; Modelagem de Dados; Modelagem de Classes; Arquitetura de software; Desenvolvimento em múltiplas camadas; Plataforma .Net (Linguagem VB.Net); Técnica de análise de pontos de função; Banco de dados relacional (SQL Server e/ou ORACLE); XML; Lógica de Programação; Web Application, Web Services; Inglês Técnico.

Observação: Disponibilidade para viagens.

3 - Condições para participação no processo de seleção

- 3.1 Conhecer as condições estabelecidas neste Edital e certificar-se de que possui os requisitos exigidos para o cargo de seu interesse;
- 3.2 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas na legislação vigente;
- 3.3 Ter idade mínima de 18 anos;
- 3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 3.5 Estar em gozo de seus direitos políticos;
- 3.6 Não possuir antecedentes criminais.

4- Entrega / envio de currículos

4.1 O interessado em participar do processo seletivo público deverá enviar à PRODAM currículo datado, com a indicação do cargo pretendido, escolaridade, tempo de experiência na área, idade e estado civil.

4.2 O currículo poderá ser enviado à PRODAM do dia 27 de abril a 17 de maio de 2007, através de:

- a) E-mail, selecao@prodam.sp.gov.br, indicando no assunto o cargo que pretende concorrer.
- b) Correio, via SEDEX ou AR, endereçado à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM/SP S.A., A/C: Gerência de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas – DAF/GFD, Av.: Francisco Matarazzo, 1.500 – 2º andar – Ed. Los Angeles, Água Branca - São Paulo - SP, CEP 05001-100, especificando no envelope o cargo para o qual deseja se candidatar.
- c) Entrega, pessoalmente ou por portador, acondicionado em envelope fechado, na Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM/SP S.A., sita à Av.: Francisco Matarazzo, 1.500 – 2º andar – Ed. Los Angeles, Água Branca - São Paulo - SP, especificando no envelope o cargo para o qual se candidata, das 8:00 hs às 17:00 hs, em dias úteis.

4.3 A PRODAM não se responsabiliza por quaisquer problemas decorrentes da postagem, entrega pelo correio, ou Internet.

4.4 Somente serão considerados os currículos, recebidos até às 17:00 hs do dia 17 de maio de 2007, valendo para esta finalidade o carimbo de recebimento da empresa, data e hora da postagem no correio, ou do e-mail.

5- Avaliações e Convocações

5.1 Triagem dos currículos para todos os cargos

Será realizada triagem dos currículos recebidos para deferimento das inscrições, sendo considerado o tempo de experiência e formação, conforme itens 1 e 2 deste Edital.

5.2 Serão convocados para realização de prova de Conhecimentos Específicos, todos os candidatos com inscrições deferidas.

5.3 Serão convocados para entrevista os candidatos melhor pontuados na prova de Conhecimentos Específicos em até 10 vezes o número de vagas destinados para cada cargo. Caso esse número não seja suficiente para o preenchimento das vagas, serão chamados tantos candidatos quantos forem necessários. Os demais currículos ficarão arquivados na empresa pelo período de 03 (três) meses, após o quê, serão destruídos.

5.4 Convocação para Seleção

Os candidatos serão convocados para todas as fases, por telefone ou e-mail ou telegrama.

As informações sobre todas as fases deste processo estarão disponíveis no site da PRODAM/SP www.prodam.sp.gov.br no assunto "Seleção Pública / Processo Seletivo Prazo Determinado – 002/2007".

Compete ao candidato observar todos os editais, comunicados e convocações, atendendo-os quando e como solicitado.

5.5 Seleção

A seleção será composta de:

a) Prova de Conhecimentos Específicos

A prova de Conhecimentos Específicos versará sobre assuntos constantes nos itens 1 e 2 deste edital. Será avaliada na escala de 0(zero) a 10(dez) pontos.

b) Entrevista Técnica

Serão convocados para entrevista, por ordem de pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos, os candidatos melhores pontuados em até 10 vezes o número de vagas destinados para cada cargo. A entrevista visará identificar os candidatos que melhor atendam às necessidades do serviço e perfil para o cargo. Será avaliada na escala de 0(zero) a 10(dez) pontos.

Dependendo da quantidade de candidatos será efetuada uma Dinâmica de Grupo ou Prova Situacional para classificação dos profissionais que serão encaminhados para a Entrevista Técnica.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver soma igual ou superior a 10(dez) pontos na soma dos itens relativos Prova de Conhecimentos Específicos e Entrevista Técnica, sendo que na Entrevista sua nota não poderá ser inferior a 05 (cinco) pontos.

Em caso de empate na pontuação, serão considerados os itens abaixo estabelecidos, na seguinte ordem:

1º- O que tiver maior idade;

2º- O que for casado

6- Classificação

A classificação dos candidatos será determinada pela ordem decrescente de pontuação, na fase de seleção e será divulgada no Diário Oficial da Cidade.

7 – Recursos

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis após: a publicação das inscrições deferidas, a classificação para Entrevista Técnica, e a divulgação do resultado final.

7.2 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

7.3 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do candidato, cargo a que está concorrendo e assinatura.

7.4 O recurso deverá ser protocolado junto a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM/SP S.A., A/C: Gerência de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas – DAF/GFD, Av.: Francisco Matarazzo, 1.500 – 1º andar – Ed. Los Angeles, Água Branca - São Paulo – SP.

7.5 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da PRODAM - SP.

8- Comprovação dos Pré-requisitos

8.1 Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação por telefone ou e-mail ou telegrama, para comprovação

dos pré-requisitos e exame médico, em número necessário ao preenchimento das vagas.

8.2 Para a comprovação dos pré-requisitos o candidato deverá apresentar documentos que comprovem o tempo de experiência e escolaridade exigidos (original e cópia), conforme item 2 deste edital, que poderá ser através de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Declaração de Serviços Prestados, em papel timbrado, com firma reconhecida.

8.3 Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

9- Exame Médico e Contratação

9.1 O candidato deverá gozar de boa saúde física e mental, atestada pelo exame médico realizado pela PRODAM. O candidato inabilitado no exame médico, não será contratado.

9.2 Os candidatos aprovados no exame médico, em número necessário ao preenchimento das vagas, receberão a relação de documentos necessários à contratação, sendo que a ausência ou a apresentação incompleta/incorrecta da documentação exigida implicará na não contratação.

10- Disposições Finais

10.1 O não comparecimento às convocações, qualquer que seja o motivo alegado, ou ainda a não apresentação de documentação exigida, excluirá o candidato do processo seletivo.

10.2 A validade deste Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, contados da data de homologação, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, a critério da PRODAM.

10.3 A aprovação do candidato neste processo seletivo público não lhe dá direito à contratação, não estando a PRODAM obrigada a fazê-lo.

10.4 Os profissionais que vierem a ser contratados estarão sujeitos à restrição prevista no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89.

10.5 A empresa se reserva o direito de dispensar candidatos após a convocação ou realização de exames médicos, ou entrega de documentos para admissão, em caso de necessidade de republicação da relação dos aprovados, determinada por resultado favorável à recurso.

10.6 A inexatidão das informações/documentações prestadas de qualquer tipo, por qualquer motivo alegado a qualquer tempo, excluirá o candidato do processo seletivo ou tornará nulo o contrato de trabalho se já contratado.

De acordo:

Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior

James Douglas Bradfield



Diretor-Presidente - PRODAM

Diretor Administrativo-Financeiro